

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	24
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	24
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	24
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	25
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	27
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	27
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	28
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	29
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	29
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	31
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	31
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	35
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	37
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	38
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	39
Expediente.....	41

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026197/2019-70. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: CRISTIAN MARCIAL ARCE PONCE, servidor sem vínculo, matrícula nº 30342-9. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã e sua redistribuição para a Procuradoria da República no Município de Dourados, que resultou na alteração de seu domicílio, de Ponta Porã para Dourados, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de 5 de novembro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025621/2019-69. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: MAURO DIAS TOPAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 15053-3. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, acrescida da função de confiança, código FC-01, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã e sua redistribuição para a Procuradoria da

República no Município de Dourados, que resultou na alteração de seu domicílio, de Ponta Porã/MS para Dourados/MS, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal de 5 de novembro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025623/2019-58. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: PAMELA CRISTINA SCHEID ROSSATO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30187-6. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO à interessada o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã e sua redistribuição para a Procuradoria da República no Município de Dourados, que resultou na alteração de seu domicílio, de Ponta Porã/MS para Dourados/MS, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal de 5 de novembro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.026204/2019-33. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: VINICIUS SALOMAO DE AQUINO, servidor sem vínculo, matrícula nº 30617-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia no período de 12/12/2019 a 21/12/2019, bem como a partir de 01/01/2020, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pelo interessado, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.051, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Oldair Esio Lemos, matrícula nº 30523-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe B, padrão 8, para a Classe C, padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2019.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 1.053, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Miguel de Alencar Machado, matrícula nº 18208-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, código TC020102, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, padrão 12, para a Classe C, padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2019.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO Nº 60, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.000460/2017-39. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: VIVIAN LIRA LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26747-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 23/04/2001 a 15/03/2005, com 1423 (um mil quatrocentos e vinte e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO Nº 62, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.025396/2019-61. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: KEILA MARA LARA ROSADO, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula n.º 26659-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 24/05/2005 a 30/11/2014, com 3.478 (três mil, quatrocentos e setenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Retificar licença médica de EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula n.º 5478, publicada no DMPF-e n.º 223, de 26/11/2019. Onde se lê 07/11/2019 a 09/11/2019, leia-se 11/11/2019 a 13/11/2019.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Zélia Luiza Pierdoná	634	42º	Férias	15.01.2020 a 16.01.2020	Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF n.º 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região n.º 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região n.º 316, de 5 de dezembro de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIA DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. José Ricardo Meirelles	26.12.2019	15.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o manual de normas e procedimentos referente ao tema Gestão Processual, inserido no macroprocesso Gestão Processual e Documental.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO (PRR/3ª Região), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os processos de trabalho que compõem o tema Gestão Processual:

- Realizar pré-distribuição de recursos; e,
- Realizar distribuição de processos judiciais

Art. 2º Definir o Manual de Normas e Processos no âmbito da PRR/3ª Região como integrante do portfólio de processos da Procuradoria Regional da República da 3ª Região na sua área de atuação.

Art. 3º São atribuições da Seção Cível a Tutela Coletiva e Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região, como responsáveis pelo processo:

I - cumprir rigorosamente as normas, prazos e procedimentos estabelecidos no referido manual, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização dele;

II - acompanhar o cumprimento do manual por todas as unidades envolvidas nos respectivos processos de trabalho;

III - mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o mapeamento de processos;

IV - propor ao Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região (EPO/PRR/3ª Região), sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais;

Art. 4º São atribuições do Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região, sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais, além de:

I - promover, sob supervisão e aprovação da Secretaria Regional, a análise, formatação e atualização pertinentes dos manuais de normas e procedimentos, com a coordenação técnica e homologação do Escritório de Processos do MPF;

II - providenciar a publicação e registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

Art.5º Indicador do Processo:

I - Percentual de distribuição dos autos judiciais no mesmo dia.

Art. 6º Revogar a Instrução de Serviço PRR/3ª Região nº 03, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo de 19/02/2016, página 47.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe PRR/3ª Região

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Realizar Pré-distribuição de Recursos e Realizar
Distribuição de Processos Judiciais
Seção Cível da Tutela Coletiva



PROCESSOS

Procuradoria da República Regional da República da 3ª Região

Macroprocesso: Gestão Processual e Documental

Tema: Gestão Processual

Processo: Realizar pré-distribuição de recursos

Realizar distribuição dos autos judiciais

Manual de Normas e Procedimentos de Âmbito Local

Anexo à Instrução de Serviço nº 01/2019

Aprovado por:	Data da aprovação:	Versão:
Luciana Barbosa Cordeiro	18/11/2019	2.0

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

2

Ministério Público Federal
Procuradoria Regional da República da 3ª Região
Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020
Bela Vista – São Paulo/SP
04135-000

Elaboração
Procuradoria Regional da República da 3ª Região
Luciana Barbosa Cordeiro
Denise Rodrigues Fargiani

Revisão
Coordenadoria de Jurídica e Documental
Selma Duenias Gonçalves Rosa

Coordenação
Escritório de Processos Local
Sílvia Fukuoka

Revisão
Subsecretaria de Promoção de Excelência de Serviços
Coordenadoria de melhoria de Processos
Escritório de Processos do MPF
Eriádny de Jesus Sena Reis
Márcia Maria da Silva Dutra

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Apresentação

Este Manual é resultado do trabalho da Procuradoria Regional da República da 3ª Região Estado de São Paulo em parceria com o Escritório de Processos Local no sentido de que o Ministério Público Federal padronize a forma de execução de seus processos de trabalho.

Por constituir-se um instrumento importante num contexto de modernização e de acompanhamento da velocidade das mudanças, este Manual deve primar a flexibilidade e a adaptação diante das futuras realidades, podendo sofrer modificações e revisões normalmente requeridas pela necessidade de melhoria contínua dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal.

Objetivo – pretende-se, com a implementação deste Manual de Normas e Procedimentos, disciplinar e padronizar os processos de trabalho na Unidade.

Âmbito de aplicação – este Manual de Normas e Procedimentos será executado no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Este Manual de Normas e Procedimentos deverá ser revalidado a cada dois anos ou a qualquer tempo em virtude de alterações significativas no processo.

Alterações e sugestões de melhoria deverão ser encaminhadas ao Escritório de Processos local da unidade.

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Indicador do Processo

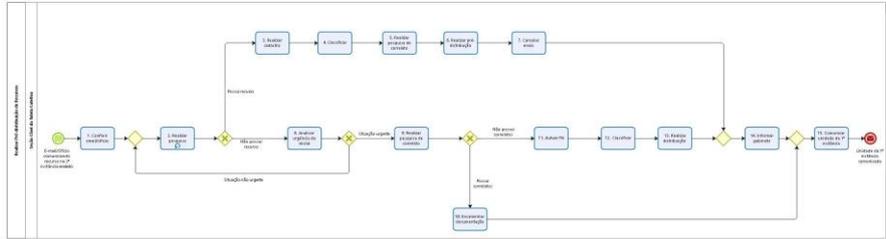
Indicador	Descrição	Fórmula do Cálculo	Periodicidade	Fonte de Informação	Polaridade	Meta
Percentual de distribuição dos autos judiciais no mesmo dia	Mensurar o percentual de autos judiciais recebidos e entregues aos gabinetes no mesmo dia	Total de autos distribuídos/total de autos recebidos	trimestral	Sistema Único	Quanto maior melhor	100%

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Sumário

<u>INDICADORES DO PROCESSO</u>	5
<u>FLUXO- REALIZAR PRÉ-DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS</u>	7
<u>REALIZAR PRÉ-DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS</u>	8
<u>1. CONFERIR EMAIL/OFICIO</u>	8
<u>2. REALIZAR PESQUISA</u>	8
<u>3. REALIZAR CADASTRO</u>	8
<u>4. CLASSIFICAR GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO</u>	9
<u>5. REALIZAR PESQUISA DE CORRELATO</u>	10
<u>6. REALIZAR PRÉ-DISTRIBUIÇÃO</u>	10
<u>7. CANCELAR ENVIO</u>	10
<u>8. ANALISAR URGÊNCIA</u>	11
<u>9. REALIZAR PESQUISA DE CORRELATO</u>	11
<u>10. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO</u>	12
<u>11. AUTUAR PA</u>	12
<u>12. CLASSIFICAR GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO</u>	12
<u>13. REALIZAR DISTRIBUIÇÃO</u>	13
<u>14. INFORMAR GABINETE</u>	13
<u>FLUXO- REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS</u>	14
<u>REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS</u>	15
<u>1. CONFERIR PROCESSO</u>	15
<u>2. ALIMENTAR DADOS DO PROCESSO</u>	15
<u>3. VERIFICAR PREVENÇÃO</u>	15
<u>4. REALIZAR CLASSIFICAÇÃO</u>	16
<u>5. REALIZAR DISTRIBUIÇÃO</u>	17
<u>6. ENCAMINHAR PROCESSO</u>	17
<u>7. DEVOLVER PROCESSO</u>	17

FLUXO- Realizar Pré-Distribuição de Recursos



Fonte: Escritório de Processos da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Realizar pré-distribuição de recursos

Descrição

Este processo descreve a realização de pré distribuição de processos no âmbito do Núcleo da Tutela Coletiva em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1. Conferir email/ofício

Descrição

Recebe e-mail ou ofício da PR/SP, PR/MS e Procuradorias Municipais do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul através do e-mail PRR3-NTC@MPF.MP.BR.

Deverá conter: número da inicial e arquivo no formato PDF.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

2. Realizar pesquisa

Descrição

Realizar pesquisa semanal automatizada no Portal de Programas da PRR3 (PROGS) para os processos físicos.

MENU PRINCIPAL/ CONTROLE PROCESSUAL/ FOLLOWUP

Inserir qualquer data da semana anterior.

Para os processos eletrônicos:

Realizar busca no PJ-e inserindo o número de processo de 1ª instância.

Verifica a existência de recurso

1) Caso positivo realizar cadastro

2) Caso negativo, verificar a urgência da inicial

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

3. Realizar cadastro

Descrição

Caso haja interposição de recurso identificada por meio das pesquisas tanto para processos físicos como eletrônicos, deve-se proceder ao cadastro no Sistema Único: Entrar no Sistema Único, módulo judicial.

Preencher os seguintes campos:

- a- número do processo;
- b- classe judiciária;
- c- grau de sigilo;
- d- forma de atuação;
- e- órgão julgador;
- f- assunto do judiciário (aba assunto CNMP/Tema);
- g- relator do processo;
- h- urgente ou não;
- i- área de atuação;
- j- data de atuação ou cadastro;
- k- UF e Município;
- l- Resumo da inicial;
- m- Originário, processual
- n- identificar alguma dependência de documentos já incluídos do sistema e, em caso positivo, referenciar ao número da inicial (documento de origem)
- o- Inserir o nome das partes

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

4. Classificar grupo de distribuição**Descrição**

Analisar e classificar, no Sistema Único, dentro do grupo temático.

Grupo de Distribuição:

Sigla	Descrição
NTC-NOE	Núcleo de Defesa dos Direitos do Consumidor e Ordem Econômica
NTC-NDAC	Núcleo de Defesa dos Direitos Ambientais e Patrimônio Cultural
NTC-NCDS	Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral
NTC-NDIM	Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

 5. Realizar pesquisa de correlato**Descrição**

Referenciar o **auto judicial/documento**, se houver dependência de outros **autos judiciais/documentos** já cadastrados no Sistema Único.

Pesquisar se há dependência no site da Justiça Federal (www.jf.sp.jus.br), no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (www.trf3.jus.br), no Sistema PJe - 1º e 2º grau (pje2g.trf3.jus.br) e (pje1g.trf3.jus.br).

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

6. Realizar pré-distribuição

Descrição

Executar a pré-distribuição na aba de distribuição do Sistema Único.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

7. Cancelar envio

Descrição

Cancelar envio dentro do sistema único.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

8. Analisar urgência

Descrição

Haverá urgência quando o procurador de 1ª instância quiser contato com o de 2ª instância e não houver número de processo.

Então, autua-se um procedimento administrativo para realizar contato.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

9. Realizar pesquisa de correlato

Descrição

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

11. Autuar PA**Descrição**

Autuar o procedimento de acompanhamento pelo Sistema Único.

Executante: **Seção Cível da Tutela Coletiva**

 12. Classificar grupo de distribuição**Descrição**

Analisar e classificar dentro do grupo temático.

Grupo de Distribuição:

Sigla	Descrição
NTC-NOE	Núcleo de Defesa dos Direitos do Consumidor e Ordem Econômica
NTC-NDAC	Núcleo de Defesa dos Direitos Ambientais e Patrimônio Cultural
NTC-NCDS	Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral
NTC-NDIM	Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Executante: **Seção Cível da Tutela Coletiva**

 13. Realizar distribuição**Descrição**

Distribuir aleatoriamente se não houver dependência ou conexão.

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Depois da classificação, ir na aba de distribuição no Sistema Único, realizar a distribuição (que é feita pelo próprio sistema) dentro do grupo temático.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

14. Informar gabinete

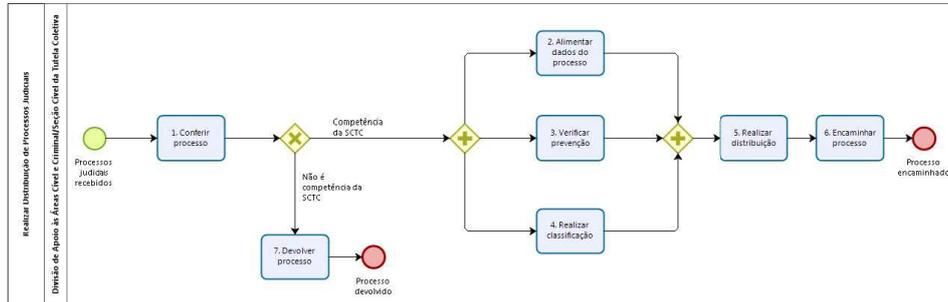
Descrição

Dar ciência aos gabinetes da pré-distribuição das peças de informação para o acompanhamento de ações, por meio de email.

Comunicar a 1ª Instância, por meio de e-mail ou ofício, conforme o caso, o nome do Procurador Regional da República ao qual foi distribuído o recurso.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

FLUXO- Realizar Distribuição de Processos Judiciais

Powered by
bizagi
Mobile

Fonte: Escritório de Processos da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Realizar distribuição de processos judiciais

Descrição

Este processo descreve a realização de distribuição de processos no âmbito do Núcleo da Tutela Coletiva em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1. Conferir processo

Descrição

Leitura do processo, realização do resumo no Sistema Único e caso não seja matéria Cível, realizar a devolução à Divisão de Exame e Classificação (DIVEC) para nova classificação da matéria.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

2. Alimentar dados do processo

Descrição

Quando for primeira entrada, fazer o registro dos dados correspondents às abas do auto Judicial: partes, assunto CNMP/ Tema, referências e distribuição.

Quando o processo já estiver cadastrado, fazer a conferência dos dados das abas acima especificadas.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

3. Verificar prevenção

Descrição

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

Prevenção - é a busca por procedimentos administrativos, inquéritos policiais ou processos judiciais já distribuídos em uma unidade do MPF e que tenham o mesmo objeto do documento que se deseja distribuir. A pesquisa é realizada nos sistemas de cadastro de procedimentos/processos utilizados pelo MPF.

O objetivo da pesquisa de correlatos é identificar se existe algum procurador prevento para o caso em questão visando à economia e à celeridade processual. Assim, determinada demanda fica vinculada a apenas um procurador. Com isso evita-se uma eventual divergência de entendimento por procuradores distintos acerca de um mesmo caso.

Uma vez localizado um possível procedimento correlato, por meio de consultas aos sites da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e sistema PJE de primeira e segunda instâncias, o documento a ser distribuído é encaminhado ao procurador responsável por esse procedimento, para que este estabeleça se de fato há correlação. Somente após essa análise, o documento será distribuído.

Os principais termos para consulta fica na dependência do objeto de cada ação, quanto mais específico melhor.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

4. Realizar classificação

Descrição

Na Aba Classificação, no sistema Único, escolher o Grupo de Distribuição, marcar o Tipo de Entrada e se é ou não Urgente.

Grupo de Distribuição:

Sigla	Descrição
NTC-NOE	Núcleo de Defesa dos Direitos do Consumidor e Ordem

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

	Econômica
NTC-NDAC	Núcleo de Defesa dos Direitos Ambientais e Patrimônio Cultural
NTC-NCDS	Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral
NTC-NDIM	Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Classificação Urgência:

Processo que vier para ciência;

Despacho determina prazo exíguo

Quando procuradores de 2ª instância não querem recorrer

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

5. Realizar distribuição

Descrição

Em caso de processos ainda não titularizados, Incluir Distribuição, na Aba Distribuição escolhendo o respectivo Grupo, a Forma de Execução e apondo Observação, se for o caso. Retornos eventualmente exigem ajustes e inclusão de distribuição, tanto de titular quanto de substitutos.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

6. Encaminhar processo

Descrição

Os encaminhamentos físicos são realizados por mensageiros de empresa contratada.

Os eletrônicos pelo sistema único.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3ª Região

7. Devolver processo

Descrição

Após análise, se o processo não é do Núcleo da Tutela Coletiva, devolução à DIREP/DIVEC.

Executante: Seção Cível da Tutela Coletiva

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Referência: PORTARIA PRR4 Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2020 - PRR4-0000278/2020

Na Portaria PRR4º nº 6, de 9 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 7, de 13 de janeiro de 2020 - Administrativo, como segue: Onde se lê: “no período de 13 a 31 de janeiro de 2020”, leia-se “no período de 14 a 31 de janeiro de 2020, ...”.
 Comunique-se.

MARCELO BECKHAUSEN
 Procurador Regional da República
 Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Rodolfo Martins Krieger, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rodolfo Martins Krieger	700	PRR4ª REGIÃO	03/10/2008 a 01/10/2013	13/01/2020 a 16/01/2020	10/01/2020

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
 Procurador Regional da República
 Procurador-Chefe Regional

SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 13 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 1.04.000.000024/2020-16. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de IDALÉCIO MARTINS MORAES matrícula nº 13.090-7, para aplicação no período de 13/01/2020 a 06/04/2020, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
 Secretário Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/AC N. 1, de 08 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e n. 6/2020, divulgada em 9 de janeiro de 2020, páginas 7 e 8, onde se lê:

Das 18h do dia 10/02/2020 às 8h do dia 17/02/2020	Dr. Joel Bogo	Bismark de Lima Camelo	99238-7282
---	---------------	------------------------	------------

Leia-se

Das 18h do dia 10/02/2020 às 8h do dia 17/02/2020	Dr. Joel Bogo	Amanda Ribeiro Barboza	99238-7282
---	---------------	------------------------	------------

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para responder cumulativamente, por Ofício na PR-AM.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Resolve:

I – Designar para acumulação de Ofício na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Thiago Augusto Bueno	1520	12º	Férias	13 a 17.1.2020	Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	VOLUNTÁRIA

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º e 2º ofícios da PRM/Barreiras nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 956, de 27/09/2019	26/02/2020 a 28/02/2020	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM-Feira de Santana
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM-Barreiras	Férias	26/02/2020 a 28/02/2020	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM-Feira de Santana
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 956, de 27/09/2019	02/03/2020 a 06/03/2020	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício da PR/BA
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM-Barreiras	Férias	02/03/2020 a 06/03/2020	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício da PR/BA

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM BARREIRAS	Designação para atuação como membro auxiliar da PGE com prejuízo das atribuições na origem Portaria PGR/MPF nº 956, de 27/09/2019	09/03/2020 a 22/03/2020	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM BARREIRAS

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	05/02/2020 a 14/02/2020	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMFP	27/01/2020 a 31/01/2020	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor LEANDRO BASTOS NUNES, Procurador da República lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º ofício da PRM/Paulo Afonso no período de 30/03/2020 a 03/04/2020, tendo em vista o afastamento da titular.

Art. 2º A substituição submete-se às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução CSMFP/RSU Nº 32, de 02 de abril de 2019, acrescidas das seguintes obrigações:

I - O Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 3º Revogar a Portaria PR/BA nº 003, de 07 de janeiro de 2020.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece que a PR/BA responderá pelo plantão judicial da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista no período de 24/01/2020 a 26/01/2020.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º No período de 24/01 a 26/01/2020, o plantonista escalado para a Capital responderá também pelo plantão da PRM Vitória da Conquista, tendo em vista o que consta na Portaria SJBA-DIREF – 9564835.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 80,15 (oitenta reais e quinze centavos), referente ao Contrato nº 15/2015, firmado para prestação dos serviços de transporte rodoviário de carga de propriedade da Procuradoria da República na Bahia, em favor da empresa ASTRAN MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 02.974.449/0001-86, conforme disposição legal contida no art.37 da Lei 4.320/64.

MATEUS DIAS DOS SANTOS ANDRADE
Secretário Estadual Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar FRANCO ZUZA NÓBREGA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5408, para substituir, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, a função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República no Ceará, em razão do afastamento da titular decorrente de licença para tratamento de saúde e da substituta eventual decorrente de férias.

ROMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe PR/CE

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria Gab/Chefia nº 932, de 5 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Gab/Chefia nº 932, de 5 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 09/12/2019, Página 60, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Procuradora da República ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 7 a 21 de janeiro 2020.

Art. 2º Designar o Procurador da República RÔMULO MOREIRA CONRADO para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 22 a 27 de janeiro de 2020 e o Procurador da República OSCAR COSTA FILHO para atuar no período de 28 a 31 de janeiro de 2020.”

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 337, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR/GO nº 1.18.000.000105/2020-21. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ROSÂNGELA FREIRE DOS SANTOS, matrícula n. 29944. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 20/1/2020 a 16/4/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 23/10/2014 a 21/10/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

DESPACHO Nº 399, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR/GO nº 1.18.000.000119/2020-44. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: RODRIGO DE ALMEIDA COSTA IGLESIAS, matrícula n. 23206. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 20/1/2020 a 14/3/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/3/2012 a 14/3/2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Retificar a Portaria PR/MT Nº 339, de 12 de dezembro de 2019, que divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT no mês de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019:

CONSIDERANDO que o servidor Augusto Leon de Godoy Tavares se encontra residindo fora do município de sua lotação;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta da servidora Mariza Monteiro de Souza Guerra, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria PR/MT nº 339, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e Nº 239, de 19 de dezembro de 2019,

página 23.

I- Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
17 a 24/01/2020	Ludmila Bortoleto Monteiro	Mariza Monteiro de Souza Guerra	(65) 99225-6414
24 a 31/01/2020	Bernardo Meyer Cabral Machado	Augusto Leon de Godoy Tavares	(65) 99242-5127

II- Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
17 a 24/01/2020	Ludmila Bortoleto Monteiro	Thais de Souza Bulhões	(65) 99225-6414
24 a 31/01/2020	Bernardo Meyer Cabral Machado	Augusto Leon de Godoy Tavares	(69) 998434-1899

Art. 2º. Determino que seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
Procurador-Chefe Substituto da PR/MT

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição REMOTA, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Samira Engel Domingues	1173	1º Ofício	licença tratamento de saúde	10 a 31/01/2020	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	1558	2º Ofício da PRM-Barra do Garças

VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

SUPRIDO: ANTONIO CARLOS ANDRADE DA SILVA – CPF: 089.557.974-00. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 02/2020 para atender às despesas eventuais (material) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONCEDIDO: R\$ 300,00 (trezentos reais). PROCESSO: 1.24.003.000003/2020-88. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/01/2020 a 11/04/2020. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício	Férias	24 a 29/1/2020	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, sem deslocamento da sua sede funcional, nos ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Claudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício	Desoneração Procurador-Chefe em exercício	13 a 19/1/2020	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e

Considerando a solicitação da titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano), nos termos do Ofício nº 1/2020-PRM/FLR/GAB-CVMSL, de 7 de janeiro de 2020 (Etiqueta PRM-FLR-PI-0000027/2020);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores Lino Ícaro Moura Homonnai Reis, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26887, CNH nº 0465413209, categoria B; e Vinícius José Barros da Silva, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24214, CNH nº 04215498155, categoria B, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), no período de 13 de janeiro a 30 de junho de 2020, em situações excepcionais de ausências e impedimentos do ocupante do cargo de Técnico do MPU/Técnico de Segurança Institucional e Transporte daquela PRM.

Art. 2º. Esta autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação dos servidores e não exime os condutores das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Declaração de Reconhecimento de Dívida. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Piauí – PR/PI. Contratada: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Reconhecimento da dívida tratada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.000055/2020-72, no valor de R\$ 181,55 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente da insuficiência de recursos programados para o exercício, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Assinatura: Leonardo Braga Silveira; Secretário Estadual. Local e data da assinatura: Teresina, 13/01/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1420/2019 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 51º ofício da PR-RJ para o período de 24 a 31 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1420/2019 (publicada no DMPF-e Nº 239/2019 - Administrativo, de 19 de dezembro de 2019, Página 28) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 51º ofício da PR-RJ no período de 22 a 31 de janeiro de 2020, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1420/2019 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º ofício/5ºVFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR (51º ofício/7ºVFCR) para o período de 24 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição nos 2º e 3º escritórios da PRM de Nova Friburgo no período de 21 a 23 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando as férias do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020;

considerando que o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE está excluído da distribuição de todos os feitos e audiências vinculados ao seu escritório na PRM-Nova Friburgo, até o dia 09 de dezembro de 2020, em virtude de participação em Força Tarefa; e considerando que a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR atuará em regime de itinerância na PRM-Nova Friburgo no período de 21 a 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º escritório/5ªVFCR) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU (2º escritório/PRM-Nova Friburgo), e no escritório do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (3º escritório/PRM-Nova Friburgo), no período de 21 a 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO DE 8 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000047/2020-99. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: MARCOS CESAR CABRAL GALVÃO, matrícula nº 11066. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 13/01/2020 a 31/01/2020, de segunda-feira a terça-feira, das 09h00 às 12h00 e das 12h30 às 18h00, e de quarta-feira a sexta-feira, das 08h30 às 14h30, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº 1.28.000.000063/2020-81, em favor do servidor CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO, para aplicação no período de 10/01/2020 a 10/04/2020 e prestação de contas até 08/05/2020, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto da PR/RN

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº 1.28.000.000052/2020-00, em favor do servidor MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO, para aplicação no período de 10/01/2020 a 10/04/2020 e prestação de contas até 08/05/2020, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I. Declarar que os Procuradores da República da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul e Procuradorias da República nos Municípios cumpriram plantão nos períodos abaixo indicados, sendo que

I. a- Nos dias de expediente normal, o plantão tem início às 19 horas e fim às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas.

I. b- O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

I. c- Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios

Plantão Estadual – Finais de Semana		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
29/11 a 02/12	PR/RS	Jerusa Burman Vecili
06/12 a 09/12	PR/RS	Estevan Gavioli da Silva
13/12 a 16/12	PR/RS	Harold Hoppe

Plantão Especial – Recesso 2019/2020		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
19/12 a 22/12	PR/RS	Suzete Bragagnolo
22/12 a 24/12	PR/RS	Fabíola Dörr Caloy
24/12 a 26/12	PR/RS	Ricardo Gralha Massia
26/12 a 28/12	PR/RS	Felipe da Silva Müller
28/12 a 30/12	PRM Lajeado	Fernando Machiavelli Pacheco
30/12 a 01/01	PRM Erechim	Letícia Carapeto Benrdt
01/01 a 03/01	PRM Erechim	Filipe Andrios Brasil Siviero
03/01 a 05/01	PRM Bento Gonçalves	Luís Fleipe Schneider Kircher
05/01 a 07/01	PR/RS	Paula Martins Costa Schirmer

Plantão Local – Porto Alegre	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Felipe da Silva Müller
09/12 a 13/12	Andreia Rigoni Agostini
16/12 a 19/12	Andreia Rigoni Agostini

Plantão Local – PRM Bagé	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Amanda Gualtieri Varela
09/12 a 13/12	Amanda Gualtieri Varela
16/12 a 19/12	Amanda Gualtieri Varela

Plantão Local – PRM Bento Gonçalves	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Alexandre Schneider
09/12 a 13/12	Luís Felipe Schneider Kircher
16/12 a 19/12	Alexandre Schneider

Plantão Local – PRM Capão da Canoa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Raphael Rebello Horta Gorgen
09/12 a 13/12	Luís Felipe Schneider Kircher
16/12 a 19/12	Adriano dos Santos Raldi

Plantão Local – PRM Caxias do Sul	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Fabiano de Moraes
09/12 a 13/12	Fabiano de Moraes
16/12 a 19/12	Fabiano de Moraes

Plantão Local – PRM Cruz Alta	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Henrique Felber Heck
09/12 a 13/12	Henrique Felber Heck
16/12 a 19/12	Henrique Felber Heck

Plantão Local – Erechim/Palmeira das Missões	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Luciane Goulart de Oliveira
09/12 a 13/12	Letícia Carapeto Benrdt
16/12 a 19/12	Luciane Goulart de Oliveira

Plantão Local – PRM Lajeado	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior
09/12 a 13/12	Fernando Machiavelli Pacheco
16/12 a 19/12	Fernando Machiavelli Pacheco

Plantão Local – PRM Novo Hamburgo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Bruno Alexandre Gütschow
09/12 a 13/12	Bruno Alexandre Gütschow
16/12 a 19/12	Bruno Alexandre Gütschow

Plantão Local – PRM Passo Fundo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 04/12	Fredi Everton Wagner
04/12 a 06/12	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
09/12 a 13/12	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
16/12 a 19/12	Carlos Eduardo Raddatz Cruz

Plantão Local – PRM Pelotas	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
09/12 a 13/12	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
16/12 a 19/12	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva

Plantão Local – PRM Rio Grande	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Anelise Becker
09/12 a 13/12	Daniel Luis Dalberto
16/12 a 19/12	Daniel Luis Dalberto

Plantão Local – PRM Santa Cruz/Cachoeira	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Carlos Augusto Toniolo Goebel
09/12 a 13/12	Carlos Augusto Toniolo Goebel
16/12 a 19/12	Carlos Augusto Toniolo Goebel

Plantão Local – PRM Santa Maria	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Lara Marina Zanella Martinez Caro
09/12 a 13/12	Tatiana Almeida de Andrade Dornelles
16/12 a 19/12	Tatiana Almeida de Andrade Dornelles

Plantão Local – PRM Santa Rosa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Raphael Rebello Horta Goergen
09/12/19	Raphael Rebello Horta Goergen
10/12 a 13/12	Marcelo Augusto Mezacasa
16/12 a 19/12	Bruno Alexandre Gütschow

Plantão Local – PRM Santana do Livramento	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Rodrigo Sales Graeff
09/12 a 13/12	Rodrigo Sales Graeff
16/12 a 19/12	Rodrigo Sales Graeff

Plantão Local – PRM Santo Ângelo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Osmar Veronese
09/12 a 13/12	Osmar Veronese
16/12 a 19/12	Osmar Veronese

Plantão Local – PRM Uruguaiana	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
02/12 a 06/12	Márcio Rogério da Silva Garcia
09/12 a 10/12	Márcio Rogério da Silva Garcia
10/12 a 13/12	Cláudio Terre do Amaral
16/12 a 19/12	Luciane Goulart de Oliveira

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MARCELO AUGUSTO MEZACASA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 03 a 26 de fevereiro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, em razão de férias e folga por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, lotado no 20º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 24 de janeiro de 2020, junto ao 19º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020, junto ao 24º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão de férias.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 03 a 14 de fevereiro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, lotada no 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, junto ao 13º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, em razão de férias.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

RETIFICAÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 11, de 07/01/2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 04/2020 - Administrativo, publicado em 08 de janeiro de 2020, página 25, onde se lia: "31 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020", leia-se "30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020".

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Janeiro/2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Offícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 24/01/2020	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	27 a 31/01/2020	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	07 a 17/01/2020	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	20 a 24/01/2020	DANIEL AZEVEDO LOBO	1518	3º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	27 a 31/01/2019	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	1º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 20/01/2020	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	21 a 24/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	27a 31/01/2019	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 17/01/2020	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 25/01/2020	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Folgas	07 a 17/01/2020	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias e Licença Prêmio	20 a 31/01/2020	THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI	Férias	30/01 a 12/02/2020	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO (REMOTA)
THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/GMI	Folgas	07 a 10/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR
VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR	Férias	27 a 31/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	Férias	07 a 24/01/2020	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Constitui comissão para receber os materiais permanentes em geral, exceto os eletroeletrônicos e de informática adquiridos pelo Ministério Público Federal em Rondônia

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93, e o disposto nos artigos 16 a 22 da Instrução Normativa SG/MPF nº 9/2019, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão para receber os materiais permanentes em geral, exceto os eletroeletrônicos e de informática, adquiridos pelo Ministério Público Federal em Rondônia, cujo valor de contratação seja superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) (valor atualmente correspondente a 10% do previsto para a modalidade de licitação convite).

Parágrafo Primeiro. O Setor de Logística da PR/RO poderá receber materiais permanentes em geral, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo, nesses casos, solicitar manifestação da área demandante de que o material recebido satisfaz as especificações contratadas.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

- I - Gleyciane de Oliveira Bellarde, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração – Matrícula 28866;
- II - Camila Cristina Lino de Oliveira, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração - Matrícula 29355;
- III - André Bispo Zeferino de Paula, Analista do MPU/ Área Gestão Pública - Matrícula 29743;
- IV - Igor Gonçalves de Macedo, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração - Matrícula 27904;
- V - Josias da Silva Pereira, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração - Matrícula 23451.

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor Gleyciane de Oliveira Bellarde, o qual será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Igor Gonçalves de Macedo.

Art. 4º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves	1004-9	1º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	14.01 a 16.01.2020	Rodrigo Joaquim Lima	991-1	3º Ofício da PRM de Blumenau

DARLAN AIRTON DIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000084/2020-37. SUPRIDO: Marco Antonio Squizzato de Oliveira. MATRÍCULA: 8829 CPF: 547.793.919-20. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00. UNIDADE DO MPF: PRM-Tubarão/PR/SC. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/01/2020 à 13/04/2020. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 14/04/2020 à 12/05/2020. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de despesas. DATA: 10/01/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000109/2020-01. SUPRIDO: Vinicius Dias dos Santos da Silva. MATRÍCULA: 22644 CPF: 011.321.780-37. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00. UNIDADE DO MPF: Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais/PR/SC. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/01/2020 à 13/04/2020. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 14/04/2020 à 12/05/2020. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº

41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de despesas. DATA: 10/01/2020.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

No EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000042/2020-04. SUPRIDO: Vinicius Dias dos Santos da Silva, publicado no DMPF-e Nº /2020, de 09/01/2020, página 32.

Onde se lê:

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/04/2020 à 30/10/2020.

Leia-se:

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/04/2020 à 30/04/2020.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

No EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000046/2020-84. SUPRIDO: Paulo Ricardo da Silveira Ballinhas, publicado no DMPF-e Nº /2020, de 09/01/2020, página 32.

Onde se lê:

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/04/2020 à 30/10/2020.

Leia-se:

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/04/2020 à 30/04/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Maria Angélica Travnisk Nobre, matrícula 6491.

Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Wagner Flore, matrícula 19167.

Fiscal Técnico: Maria Angélica Travnisk Nobre, matrícula 6491.

Fiscal Técnico Substituto: Carlos Wagner Flore, matrícula 19167.

Instrumento Negocial: Contrato nº 8/2020.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de asseio, conservação, limpeza e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de Taubaté.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Carlos Alex Sandro Barbosa, matrícula 28597.

Fiscal Administrativo Substituto: Herlem Rodrigues T. Paulini, matrícula 19880.

Fiscal Técnico: Carlos Alex Sandro Barbosa, matrícula 28597.

Fiscal Técnico Substituto: Herlem Rodrigues T. Paulini, matrícula 19880.

Instrumento Negocial: Contrato nº 8/2020.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de asseio, conservação, limpeza e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da Portaria 603/2019, no tocante à atualização da Coordenação da PRM de Campinas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e visando o constante aperfeiçoamento das rotinas administrativas no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria 603/2019, de 30 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e Administrativo de 02 de outubro de 2019, página 43, que dispõe sobre os membros Coordenadores de PRM's no biênio 2019/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Titular: DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

Substituto: RICARDO PERIN NARDI
.....

Art. 2º O previsto no artigo 1º desta Portaria produz efeitos a partir da publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da Portaria 441/2018, atualizando o Procurador da República Coordenador de Estágio na Procuradoria da República no Município de Campinas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando a atualização da lista de Procuradores da República Coordenadores de Estágio e Procuradores da República Coordenadores de Estágio Substitutos nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Lista de Procuradores da República Coordenadores de Estágio e respectivos substitutos constantes na Portaria 441, de 13 de julho de 2018, publicada no DMPF-e -ADMINISTRATIVO de 17/07/2018, página 2, para constar as seguintes alterações:

.....
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Titular: Áureo Marcus Makiyama Lopes
.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Elogia a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS pelo desempenho de suas atividades na substituição da Secretaria Estadual da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 002/2020/SE/PR/SE, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula n.º 24155, pelo profissionalismo, pelo comprometimento, pela capacidade técnica, pela dedicação e pelos expressivos resultados alcançados no desempenho de suas atividades na substituição da Secretaria Estadual da Procuradoria da República em Sergipe, durante o encerramento do exercício 2019.

Art. 2º Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Elogia a servidora PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS pelo desempenho de suas atividades na chefia da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01/2020/SE/PR/SE, de 08 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, Matrícula n.º 19297, pelo profissionalismo, pelo comprometimento e pela dedicação no desempenho de suas atividades na chefia da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Elogia o servidor LEONARDO OLIVEIRA HAGE pelo desempenho de suas atividades na chefia da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01/2020/SE/PR/SE, de 08 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor LEONARDO OLIVEIRA HAGE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula n.º 27839, pelo profissionalismo, pelo comprometimento e pela dedicação no desempenho de suas atividades na chefia da Seção de Contratações e Gestão Contratual, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Elogia o servidor ROBERTO MENESES LUCAS pelo desempenho de suas atividades na chefia da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01/2020/SE/PR/SE, de 08 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 3805, pelo profissionalismo, pelo comprometimento e pela dedicação no desempenho de suas atividades na chefia da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga prazo de conclusão do PGEA nº 1.35.000.000677/2019-95.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as razões apresentadas no OFÍCIO/SG/CPD Nº 23/2020 – Administrativo, de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRSE nº 2, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, pág. 59, de 09 de janeiro de 2020, a qual reconduzia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 109, de 18 de julho de 2019, publicada no DMPF-e nº 137/2019-ADM, em 23 de julho de 2019, pg. 57, referente ao Processo nº 1.35.000.000677/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 8/2020
Divulgação: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 - Publicação: terça-feira, 14 de janeiro de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação